



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Governo

Decreto Nº 0165/2001

Seropédica, 20 de julho de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Junho de 1997.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, Decreta a Denominação da Escola Municipal, construída à Rua F - Quadra 8 - Loteamento São Francisco, Bairro Canto do Rio, em Seropédica, receberá o nome **Manoel de Araújo Dantas**.

Art. 2º - Fica assim declarado o nome da referida Escola.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO
DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____